



Prezados(as),

DRH informa: Folhas de Ponto e Memorando de Frequência

O prazo para a entrega das folhas de ponto e para a assinatura do memorando de frequência das unidades, referentes a julho/2023, expira em 31/08/2023. Caso ainda apresentem pendências de meses anteriores, cujos prazos encontram-se expirados, favor realizarem com urgência a entrega conjunta.

O memorando mensal de frequência também deve ser assinado e entregue exclusivamente em meio eletrônico (servidores e estagiários), pelo titular da unidade, sob pena de suspensão do pagamento do responsável pelo referido atraso, nos termos da atual redação do § 7º do art. 9º do Ato da Mesa nº 30/2010.

Atenciosamente,

Equipe DRH e DRCF

manual com instruções para a realização da entrega.